

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211

LEI N.º 375/2008

SUMALA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

A P R O V A:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos reais), tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL			
Orgao.....:	02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade Orcamentaria:	02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2.002.000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	10	01000	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	01000	2.000,00
Orgao.....:	02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade Orcamentaria:	02.02 ASSESSORIA JURIDICA E PLANEJAMENTO	Despesa	Fonte	
04.122.0003.2.003.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	18	01000	5.000,00
Orgao.....:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	03.02 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Despesa	Fonte	
04.122.0003.2.005.000	MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVICOS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	36	01000	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41	01000	5.000,00
Orgao.....:	04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade Orcamentaria:	04.02 DIVISAO DE FINANÇAS CONT. E TESOURARIA	Despesa	Fonte	
04.124.0004.2.007.000	MANUT. DA DIV. DE FINANÇAS, CONTAB. E TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	55	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59	01000	2.000,00

Orgao.....:	05 DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS			
Unidade Orcamentaria:	05.01 DIVISAO DE OBRAS	Despesa	Fonte	
15.451.0005.2.008.000	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	78	01000	2.000,00
Unidade Orcamentaria:	05.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	Despesa	Fonte	
15.452.0006.2.009.000	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	01000	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	109	01000	2.000,00
15.452.0006.2.010.000	MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PUBLICA E CONSERV. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	111	01000	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	01000	2.000,00
Unidade Orcamentaria:	05.03 DIVISAO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL	Despesa	Fonte	
26.782.0007.2.012.000	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIOS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	120	01000	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	78	126	5.000,00
Orgao.....:	06 DEPARTAMENTO DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	06.01 DIVISAO DE SAUDE	Despesa	Fonte	
10.302.0008.2.014.000	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	170	01000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	178	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	184	01000	2.000,00
Orgao.....:	07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade Orcamentaria:	07.01 DIVISAO DE EDUCACAO	Despesa	Fonte	
12.361.0010.2.022.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	212	01000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	01000	5.000,00
12.365.0011.2.026.000	MANUTENCAO DA PRE-ESCOLA			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	281	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	289	01000	5.000,00
12.365.0011.2.027.000	MANUTENCAO DE CHECHES			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	297	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	305	01000	5.000,00
Orgao.....:	08 DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
Unidade Orcamentaria:	08.01 GABINETE DO DIRETOR	Despesa	Fonte	
20.606.0013.2.031.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	334	01000	5.000,00
Orgao.....:	10 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Orcamentaria:	10.01 GABINETE DO DIRETOR	Despesa	Fonte	
18.541.0015.2.034.000	PROGR. DE APOIO E FOMENTO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355	01000	2.000,00

Orgao.....:	09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Unidade Orcamentaria:	09.01 GABINETE DO DIRETOR	Despesa	Fonte	
27.812.0014.2.033.000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	341	01000	5.000,00
Orgao.....:	13 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	13.01 DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	Despesa	Fonte	
08.244.0009.2.017.000	MANUT. DA DIVIÃO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	382	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	387	01000	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...			216.500,00

Art. 2º) Como recurso Para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fontes de recurso do corrente exercicio financeiro:

Fonte: 0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			216.500,00
	TOTAL GERAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARREC.			216.500,00

Art. 3º)Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 16 dias do mês de dezembro de 2008.


ISADEL DE FATIMA REZZI DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

